

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD Nº02

15/04/2024

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Proteção Social Básica e Proteção Social Especial

Responsável pela Demanda: Onete da Mota Santos

Matrícula/CPF: 877.722.564-34

E-mail: onetemota06@gmail.com

Telefone: 79 998807391

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

Justifica-se a contratação pelo fato da necessidade de realização de oficinas junto as famílias atendidas pelo CREAS, CRAM e Coordenadoria do Mulher.

**2. Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada para realização de oficina sócio educativas.

**3. Quantidade a ser contratada**

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	CONSTA DO PCA
1	Oficinas sócio educativas envolvendo temas travesais.	UND	20	Sim

**4. Dotação Orçamentária**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30001 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	2029
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.39.00.00
FONTE DE RECURSO	15000000

**5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação**

**6. Grau de prioridade**

Médio



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE

7. Vinculação ou dependência: SRP ( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( X )

8. Indicação do Fiscal e Gestor de Contrato (§ 3º do art. 7º e Art., 117 da Lei 14.133/2021).

Marcio Siqueira Guimaraes, mat. 6621.

Laranjeiras, em 15 de abril de 2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

  
Secretaria Requisitante

Declaro para os devidos fins que a presente  
despesa está compatível com a previsão de  
recursos orçamentários com o compromisso  
a ser assumido.

Laranjeiras/SE 15/04/2024

  
Onete da Mota Santos  
Secretária Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social.

Ciente da realização do competente  
procedimento.

Em 15/04/2024

  
José de Araújo Araújo Leite Neto  
Prefeito